



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.640 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DECLARA VACÂNCIA DO QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o documento anexo, certidão de óbito.

CONSIDERANDO o disposto no inc. VII, do art. 33, da Lei Complementar 017 de 2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica declarada a vacância do cargo de **VIGILANTE**, ocupado pelo servidor **GILBERTO HONORATO JUNIOR**, matrícula nº 374, em virtude de falecimento.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo a partir do dia 20 de abril de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 21 de junho de 2021


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

